

## RESOLUÇÃO CIB Nº 092/2009 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre o Plano Operacional do Projeto SIS FRONTREIRAS - Fase II do município de Tabatinga

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 29241/2009 trata do Plano Operacional do Projeto SIS FRONTEIRAS - Fase II do município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 024/2009-CIB/AM, de 22.06.09, aprovou os diagnósticos locais dos municípios constantes na referida Resolução;

**CONSIDERANDO** que o referido Plano foi aprovado pelo Conselho Municipal do município, conforme Resolução nº 006/2009, de 29.10.09, e a Nota Técnica do CONASS informa que os gestores receberão a segunda parcela no valor de 35% do montante total dos recursos alocados, para implantação dos serviços essenciais e garantia de acesso aos serviços especializados;

**CONSIDERANDO** que a ordem de priorização de metas com incentivos é no valor de R\$ 124.616,36 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), para execução da segunda fase do sistema de integração fronteirico:

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, de acordo com os diagnósticos locais realizados pela Escola de Enfermagem de Manaus a cerca dos referidos municípios fronteiriços para dar continuidade ao Projeto SIS FRONTEIRAS.

#### **RESOLVE**

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano Operacional do Projeto SIS FRONTREIRAS - Fase II do Município de Tabatinga .

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 14 de dezembro de 2009.

Maria Adriana Moreira Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa Presidente da CIB/AM



**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 092/2009, datada de 14 de dezembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

## **AGNALDO GOMES DA COSTA**

Secretário de Estado da Saúde



# RESOLUÇÃO CIB Nº 092/2009 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre o Plano Operacional do Projeto SIS FRONTREIRAS -Fase II do município de Tabatinga

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 29241/2009 trata do Plano Operacional do Projeto SIS FRONTEIRAS - Fase II do município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 024/2009-CIB/AM, de 22.06.09, aprovou os diagnósticos locais dos municípios constantes na referida Resolução;

**CONSIDERANDO** que o referido Plano foi aprovado pelo Conselho Municipal do município, conforme Resolução nº 006/2009, de 29.10.09, e a Nota Técnica do CONASS informa que os gestores receberão a segunda parcela no valor de 35% do montante total dos recursos alocados, para implantação dos serviços essenciais e garantia de acesso aos serviços especializados;

**CONSIDERANDO** que a ordem de priorização de metas com incentivos é no valor de R\$ 124.616,36 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), para execução da segunda fase do sistema de integração fronteiriço;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro Radija Mary Costa de Melo



**Lopes**, de acordo com os diagnósticos locais realizados pela Escola de Enfermagem de Manaus a cerca dos referidos municípios fronteiriços para dar continuidade ao Projeto SIS FRONTEIRAS.

### **RESOLVE**

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano Operacional do Projeto SIS FRONTREIRAS - Fase II do Município de Tabatinga .

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de dezembro de 2009.

Maria Adriana Moreira Agnaldo Gomes da Costa Vice-Presidente da CIB-AM Presidente da CIB-AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 092/2009, datada de 14 de dezembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde